



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 496 / 2026

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
1383/2026

DATA / HORA  
07/05/2026 10:30:55

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de firmar convênios com clínicas médicas privadas, com o objetivo de implantar o Programa “Meia Consulta”, destinado ao atendimento de pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município de Cajamar.

### **,JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população de baixa renda aos serviços de saúde no município de Cajamar, especialmente no que se refere à realização de consultas médicas e exames especializados, cuja demanda na rede pública frequentemente supera a capacidade de atendimento existente.

É de conhecimento público que o Sistema Único de Saúde (SUS), apesar de sua relevância e abrangência, enfrenta desafios estruturais que impactam diretamente o tempo de espera para consultas, diagnósticos e tratamentos, sobretudo nas especialidades médicas. Tal cenário acaba por gerar filas extensas e, em muitos casos, o agravamento de quadros clínicos que poderiam ser tratados de forma mais rápida e eficaz.

Diante dessa realidade, a proposta de implantação do **Programa “Meia Consulta”**, por meio de convênios com clínicas médicas privadas, apresenta-se como uma alternativa viável, eficiente e complementar à rede pública de saúde, permitindo a ampliação da oferta de atendimentos com custos reduzidos à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O programa consiste na disponibilização de consultas e exames com valores reduzidos — estimados em até 50% — viabilizados por meio de parcerias institucionais, possibilitando que pacientes hipossuficientes tenham acesso mais célere a serviços médicos, sem que haja substituição das responsabilidades do poder público, mas sim um reforço estratégico à capacidade de atendimento do município.

Além disso, a iniciativa contribui diretamente para:

- A redução da demanda reprimida no sistema público de saúde;
- A diminuição do tempo de espera por consultas e procedimentos;
- A prevenção de agravamentos de doenças por demora no atendimento;
- A promoção da dignidade e qualidade de vida da população;
- A otimização dos recursos públicos, por meio de parcerias com a iniciativa privada;
- O fortalecimento da rede de saúde local, integrando esforços entre os setores público e privado.

**GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo  
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

Importante destacar que o programa poderá adotar critérios objetivos para definição dos beneficiários, como inscrição no Cadastro Único (CadÚnico), garantindo que o atendimento seja direcionado àqueles que realmente necessitam, com transparência e justiça social.

Trata-se, portanto, de uma medida de caráter social, econômico e de saúde pública, alinhada aos princípios da eficiência administrativa e da ampliação do acesso universal à saúde, promovendo soluções inovadoras e viáveis para desafios já conhecidos da gestão pública.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de maio de 2.026

**REINALDO SANTOS**  
**VEREADOR**

**MDB – Movimento Democrático Brasileiro**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 13 / Maio / 2026
Despacho: Encaminhado
EDILSON EMERENDES

### GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo  
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ofício nº 115 – GP

Cajamar, 14 de maio de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 450/2026 a 507/2026 e de 509/2026 a 520/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentadas e aprovadas na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
EDIVILSON LEME MENDES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

